04/12/23, 15:08 SEI/IFRO - 2135248 - Edital





## EDITAL Nº 86/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

## PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

### **DOCUMENTO SEI Nº 2135248**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 379/2023/REIT - DGP (SEI nº 2133500), torna público as vagas disponíveis para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

- 1. **OUADRO DE VAGAS**
- 1.1. Quadro de vagas cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Cargo/área	Unidade de Lotação	
Agronomia	Campus Avançado São Miguel do Guaporé	
Ciências Biológicas	Campus Ariquemes	
Língua Portuguesa	Campus Jaru	

# 2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadros demonstrativos de vagas.

Quadro I - Professor EBTT Área Agronomia - Campus Avançado São Miguel do Guaporé

Ordem de Classificação Edital 74/2023			UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
16°	II .	Campus Colorado do Oeste	Campus Avançado São Miguel do Guaporé

# Quadro II - Professor EBTT Área Ciências Biológicas - Campus Ariquemes

Ordem de Classificação Edital 74/2023			UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
11°	KAYENA DELAIX ZAQUEO	iaa Degie	Campus Ariquemes (Vaga da servidora Márcia Mendes de Lima, que será removida para o Campus Porto Velho Zona Norte)

## Quadro III - Professor EBTT Língua Portuguesa - Campus Jaru

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
7°	WARLEY JOSÉ CAMPOS ROCHA	Campus Colorado do Oeste	Campus Jaru

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS** 3.

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem. 04/12/23, 15:08 SEI/IFRO - 2135248 - Edital

3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

- 3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal Remoção Público;
- 3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;
- 3.1.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;
- 3.1.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.
- 3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

## MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCANTARA

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/12/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 2135248 e o código CRC D3082ACA.

Anexo I do Edital nº 86/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023 DOC SEI (2135269, 2135271 e 2135273)

Referência: Processo nº 23243.012328/2023-16 SEI nº 2135248